



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 323

PROJETO DE LEI N° 211/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 775.958,83 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA ATENDER CONVÊNIO N° 870267/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO E A PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - REFORMA TEATRO DE ARENA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A presente propositura da lavra do Sr. Prefeito Municipal tem por objetivo a abertura de crédito especial para atender o disposto na ementa acima, como especifica.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8° da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, é o que se conclui pela leitura dos incisos do §1° do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura do Chefe do Executivo, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2018.


MARINHO SAMPAIO
RELATOR


ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

DADINHO


PAULO MODAS